



Nosso Código Marisa de

CONDUTA ÉTICA

marisa

CARTA DO PRESIDENTE

Sempre sinto muito orgulho ao contar que a Marisa, uma das maiores empresas do varejo nacional, nasceu de um sonho de Bernardo Goldfarb e foi construída pelo trabalho e esforço de algumas gerações de pessoas que compartilharam e compartilham de um certo jeito de ser.

A apresentação de nosso Código de Conduta faz parte desse movimento. Sendo um **guia para a nossa ação diária e tomada de decisões**, ele não só retrata o que fazemos, como também explicita diretrizes para chegarmos ao horizonte que ambicionamos. É, assim, ao mesmo tempo, um **instrumento de trabalho e uma fonte de inspiração**.

Ressalto que a construção deste Código foi participativa. Incluiu a contribuição da direção da companhia, de suas principais lideranças e de representantes dos colaboradores. Sou grato a todos pela imprescindível colaboração.

Convido a todos a estabelecer um real compromisso com nosso Código, expressando de forma inequívoca a **coerência entre o nosso discurso** e a **nossa prática**. Como resultado, tenho certeza, elevaremos cada vez mais o respeito, a admiração e a confiança que nossos clientes, o mercado e a sociedade em geral sentem por nós.

Edson Salles Abuchaim Garcia

INTRODUÇÃO

O Código Marisa de Conduta Ética (“Código”) da Marisa Lojas S.A. (“Marisa”) orienta a maneira como devemos conduzir nossas ações no ambiente empresarial para assegurar alto padrão ético e cumprimento a requisitos legais no relacionamento com nossos colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, concorrentes, governo e a sociedade em geral.

Acreditamos que agir com transparência, integridade e responsabilidade é essencial para construir relações de confiança. Este Código estabelece princípios claros que orientam nossas decisões e ações, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo, além de assegurar que nossas práticas comerciais estejam alinhadas com os valores de responsabilidade social e ambiental.

Este documento é uma ferramenta essencial para todos os colaboradores, fornecendo diretrizes sobre como lidar com situações que possam surgir no dia a dia. A conformidade com este Código não é apenas uma obrigação, mas uma parte integral da nossa cultura organizacional. Cada um de nós tem a responsabilidade de conhecer, entender e aplicar esses princípios em nossas atividades diárias.

Ao adotarmos este Código, reforçamos nosso compromisso com a excelência, a responsabilidade e a ética, pilares que sustentam nosso relacionamento, garantem o crescimento e a reputação positiva da nossa companhia no mercado.

SUMÁRIO

CARTA DO PRESIDENTE	1
DE DENTRO → PARA FORA	5
FAZER A COISA CERTA É A BASE PARA NOSSAS AÇÕES	5
NOSSO JEITO ROSA DE SER	6
Propósito	6
Missão	6
Aspiração	6
Princípios	6
LIDANDO COM DILEMAS	7
ATITUDES INTOLERÁVEIS	9
RESPEITO, INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO	10
Discriminação	10
Assédio	10
CANAL DE ACOLHIMENTO	12
ATITUDE DE DONO	13
Comunicação e mídias sociais	13
Informações confidenciais	13
Segurança da Informação	15
SOCIAL E AMBIENTAL	16
NOSSO COMPORTAMENTO	17
Corrupção	17
Fraude	17

Suborno	18
Crimes Financeiros e Lavagem de dinheiro	19
Brindes, Presentes e Entretenimento	19
Exploração de mão de obra infantil e trabalho análogo à escravidão	20
NOSSO DIA A DIA	21
Administração	21
Relações de Trabalho	21
Conduta no Trabalho	21
Bens da Marisa	22
Relacionamentos Amorosos	22
Conflito de interesses	23
Segurança e saúde no trabalho	24
Propriedade intelectual	25
NOSSO COMPROMISSO	26
Canal de Denúncia	26
SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES	28
TREINAMENTOS	28
Termo de aceite e compromisso	29

DE DENTRO → PARA FORA

Este Código se aplica a todas as **NOSSAS PESSOAS**, de todos os níveis hierárquicos: membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, membros dos Comitês Estatutários, membros da Diretoria Estatutária, membros dos comitês não estatutários, executivos e colaboradores da Marisa



A Marisa espera que sejamos referência nessas atitudes que valorizamos, inclusive para os acionistas, prestadores de serviço, fornecedores, demais parceiros comerciais e outras pessoas que trabalhem das dependências da companhia, os quais esperamos que observem e compartilhem dos mesmos propósitos.

FAZER A COISA CERTA É A BASE PARA NOSSAS AÇÕES

Fazer a coisa certa está no nosso DNA e, por essa razão, a ética, a integridade e a transparência devem pautar a nossa conduta ao buscarmos, juntos e com atitude de dono, os resultados esperados, dentro de um ambiente acolhedor e que preze pelo respeito a todos.



Por isso, as pessoas que se comportarem de maneira INTOLERÁVEL em relação às orientações desse Código estarão sujeitas a medidas disciplinares e/ou judiciais, quando cabíveis.

NOSSO JEITO ROSA DE SER

PROPÓSITO

Fortalecer a autoestima da mulher.

Nossa conduta e nossas decisões são pautadas pelos valores éticos da sociedade, abrangendo os níveis sociais legais, organizacionais e individuais.

Visa estabelecer diretrizes claras que orientem o comportamento dos colaboradores, promovendo um ambiente de integridade e respeito mútuo.

MISSÃO

Ser próxima e íntima da mulher e dar acesso a uma moda de qualidade como e onde ela quiser.

Respeitamos as regras morais e de boa convivência social entre as pessoas com quem interagimos no dia a dia.

Nossa missão é garantir que todos os colaboradores ajam de maneira ética, adotando práticas que reflitam nossos valores fundamentais e fortaleçam a confiança interna e externa.

ASPIRAÇÃO

Ser a plataforma da mulher.

Aspiramos construir uma cultura organizacional onde a ética e a responsabilidade social sejam pilares centrais, inspirando cada colaboradora a contribuir para um ambiente positivo e colaborativo.

PRINCÍPIOS

Os princípios listados a seguir guiam e definem os comportamentos que devemos ter no dia a dia. E a nossa forma de fazer as coisas e a maneira como nos relacionamos com nossos colegas de trabalho, independentemente da hierarquia, e com terceiros, incluindo acionistas, fornecedores, parceiros e clientes.

- **Mulher no Centro** - É a nossa inspiração e está no centro de todas as nossas escolhas e decisões.
- **Acolhimento** - Somos acolhedores e tratamos as pessoas como elas gostam de ser tratadas.
- **Respeito** - Respeitamos a todos sem distinção e valorizamos todas as formas de diversidade.
- **Integração** - Acreditamos que juntos somos melhores e valorizamos os elos e não os silos.
- **Simplicidade** - Buscamos a simplicidade em tudo o que fazemos em respeito ao tempo e aos recursos de todos.
- **Atitude de Dono** - Temos paixão e comprometimento de dono e somos obcecados por resultados prósperos.

LIDANDO COM DILEMAS

Sempre que existir qualquer situação que o(a) deixe em dúvida sobre qual seria a atitude apropriada, pare um minuto e se pergunte:

- 01.** A minha decisão reflete a ação adequada a ser tomada?
- 02.** Estou agindo de acordo com a lei?
- 03.** Estou agindo de maneira ética?
- 04.** Essa situação está de acordo com o Nosso Jeito Rosa de Ser?
- 05.** O resultado dessa situação vai repercutir positivamente para mim e para a Marisa?
- 06.** Eu me sentiria confortável em falar sobre essa atitude com meu líder, colegas de trabalho e família?



Se para qualquer uma dessas perguntas a resposta for 'NÃO' ou 'NÃO SEI', a atitude é **INTOLERÁVEL** em relação à cultura e aos princípios da Marisa.

Por outro lado, se mesmo assim a dúvida persistir, busque a orientação do seu gestor ou da área de Compliance através do e-mail marisa.compliance@marisa.com.br

E SE...



01. Me sinto inseguro de relatar uma preocupação sobre alguém em uma posição de liderança. **O que devo fazer?**

É importante expressar suas preocupações, não importa quem seja a pessoa em questão. Você pode falar com a área de Compliance ou com o Canal de Denúncias e optar por permanecer anônimo.

02. Certo, apresentei minhas preocupações sobre a pessoa em uma posição de liderança, mas sinto que meus colegas estão usando isso contra mim. **O que devo fazer?**

Retaliações são **INTOLERÁVEIS** para a Marisa. Portanto, se você sentir que um colega de equipe está realizando retaliações motivadas pela sua manifestação, peça ajuda à área de Compliance ou Recursos Humanos, e lembre-se de que o **Canal de Denúncias** pode ser acionado a qualquer momento.

ATITUDES INTOLERÁVEIS

ASSEDIAR, por meio de constrangimento, intimidação, humilhação ou ameaça, utilizando-se ou não de posição hierárquica superior para inferiorizar, desrespeitar, desestabilizar emocionalmente ou para obter qualquer tipo de favorecimento.

DISCRIMINAR, faltando com respeito ou tratando de forma diferenciada qualquer pessoa em razão de raça, cor, etnia, gênero, religião, crença, origem, nacionalidade, situação econômica, orientação sexual, opinião política, idade, deficiência, estado de saúde ou civil, gravidez, entre outros.

DIFAMAR ou **EXPOR** a Marisa ou Nossas Pessoas por meio de comentários ofensivos e/ou negativos em mídias, ou mediante a divulgação de informações confidenciais da Marisa e/ou que não tenham sido disponibilizadas publicamente.

PRATICAR corrupção, suborno, obter ou oferecer vantagens ilícitas ou indevidas a servidores públicos, políticos, fiscais ou a qualquer outro público que se relacione conosco, incluindo fornecedores, parceiros, clientes, entre outros.

COMETER FRAUDE com a intenção de obter para si ou outra pessoa vantagens financeiras ilícitas ou indevidas, causando ou não prejuízos à Marisa ou a quaisquer terceiros.

EXPLORAR o trabalho por meio de condições degradantes ou forçadas, incompatíveis com a dignidade humana, violando os direitos fundamentais e colocando em risco a saúde e a vida do trabalhador, ou pela exploração de trabalho infantil, escravo ou análogo à escravidão.

VIOLAR direitos de propriedade intelectual de terceiros, utilizando sem autorização imagem, ideia, patente, desenho industrial e/ou marcas registradas que não pertençam à Marisa.

CONTRARIAR os nossos princípios e diretrizes de ética e conduta por meio de qualquer ação ou omissão que viole a legislação vigente e os deveres de honestidade e outros compromissos e princípios exigidos por este Código.

RETALIAR pessoas que comunicarem questões de natureza ética, ou de outra forma relacionadas a este Código ou que atuem em investigações e processos disciplinares.

RESPEITO, INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO

Discriminação

Um ambiente de trabalho saudável é aquele que não diferencia um indivíduo com base na raça, cor, etnia, gênero, religião, crença, origem, nacionalidade, situação econômica, orientação sexual, opinião política, idade, deficiência, estado de saúde ou civil, gravidez, entre outros. Para isso, cada um de nós deve contribuir para a criação de relações e interações livres de discriminação, em que todos se sintam ouvidos, e incluídos e tenham possibilidades equivalentes de se desenvolver e prosperar na Marisa.

Um ambiente acolhedor e sem intolerância é direito e responsabilidade de todos nós. À medida que acolhemos as origens, as experiências e opiniões uns dos outros, nos tornamos mais fortes e integrados. Todo tipo de discriminação é **INTOLERÁVEL**.

FIQUE ATENTO!



É muito importante que essa cultura de respeito e acolhimento seja também transmitida às nossas clientes. Promover a integração é nosso dever, e não discriminar ou não fazer qualquer diferenciação com base em características pessoais é nossa obrigação.

Assédio

Esperamos que as relações entre Nossas Pessoas, fornecedores, parceiros e clientes e demais terceiros em geral sejam pautadas pelo respeito e não toleramos nenhuma forma de assédio, de qualquer natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça, independentemente de nível hierárquico.

O assédio moral é toda conduta abusiva praticada por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos, ou forma escrita que podem trazer danos à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, humilhando ou constrangendo, colocando em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.

O assédio sexual é todo tipo de constrangimento ou ato com conotação sexual não consentido pela vítima, favorecendo-se da condição de superior hierárquico ou não. Ele pode acontecer de formas verbais, não verbais, físicas e ou digitais/tecnológicas. Saiba identificar situações de assédio sexual com base nos exemplos abaixo:

- 01.** Fazer insinuações de conotação sexual, por meio de comunicação verbal ou escrita, olhares, gestos, entre outras formas;
- 02.** Aproximar-se fisicamente de forma inoportuna, tocar ou criar situações de contato corporal, sem consentimento recíproco, com conotação sexual;
- 03.** Constranger com piadas e frases de duplo sentido, fazer alusões que produzam embaraço e sensação de vulnerabilidade ou perguntas indiscretas sobre a vida privada;
- 04.** Fazer ameaças de perdas significativas ou promessas de obtenção de benefícios em troca de favores sexuais.

FIQUE ATENTO!



Os assédios podem ocorrer mesmo fora do ambiente da Marisa. As festas de confraternização, happy hours e eventos semelhantes, embora sejam espaços de descontração, não devem ter qualquer tipo de conduta que possa constranger, intimidar ou ameaçar alguém. Devemos sempre respeitar o limite do próximo.

Se uma pessoa ou grupo de indivíduos o trata de maneira hostil, seja por meio de ações, palavras ou por escrito, e se isso afeta a sua dignidade, seu bem-estar físico ou psicológico ou mesmo compromete o seu emprego, você está sendo vítima de assédio. Se você for vítima ou acha que testemunhou alguma situação que possa configurar assédio moral, assédio sexual ou outro tipo de assédio, acesse nossos canais de denúncias apresentados neste Código e denuncie.

Acolhimento está no **DNA da Marisa** e queremos que você conte com a gente sempre que precisar de apoio e escuta.

O Marisa Cuida é o nosso benefício de atendimento para você e seus familiares.

Para ter acesso, basta entrar em contato pelo número **0800 774 9467**.

Todos os atendimentos são realizados em sigilo.

No Marisa Cuida você encontrará:

Apoio à liderança: Suporte para entender e apoiar colaboradores com problemas pessoais/ou familiares;

Apoio jurídico: Direito civil, da família e do consumidor, entre outros;

Apoio em casos de dependência química: Sensibilização e melhor abordagem para lidar com colegas e familiares, além de acompanhamento do tratamento;

Consultoria previdenciária: Suporte para todo o processo, desde a simulação do valor, agendamento, até a liberação do benefício;

Gestão de crise: Em casos de acidentes graves, assaltos ou sequestros, você terá todo apoio e acolhimento para tomar as providências necessárias;

Orientação financeira: Com foco em educação e planejamento financeiro pessoal e familiar;

Orientação psicológica e social: Estresse, ansiedade, entre outros;

Perda PET: Apoio para superar a perda do seu animal e reorganizar suas emoções;

Além de apoio e orientação para as pessoas que estejam passando por **situações de violência doméstica/familiar orientação de forma segura e sigilosa.**



0800 774 9467

24h por dia, incluindo finais de semana e feriados.

ATITUDE DE DONO

Comunicação e mídias sociais

A imagem e reputação da Marisa é construída e fortalecida por cada um de nós, dentro e fora do nosso trabalho, pois, como colaboradores, somos representantes da marca. Para tanto, nosso diálogo com o público externo, incluindo o uso das mídias sociais e a participação nas redes sociais, deve estar sempre de acordo com nossos princípios.

Assim, é permitido que o nome da Marisa seja vinculado a postagens pessoais, nas redes sociais, desde que não estejam vinculadas a condutas repudiadas contrárias ao Nosso Jeito Rosa de Ser, que não contenham qualquer tipo de informação confidencial ou restrita e não comprometam a nossa imagem e reputação.

Informações confidenciais

Diariamente temos acesso a informações sobre a Marisa em função do nosso trabalho. Todas as informações não públicas relacionadas à Marisa, obtidas em decorrência ou por meio do vínculo com a Marisa, são confidenciais, e devem ser tratadas com sigilo.

Em alguns casos, a quebra dessa confidencialidade pode implicar no uso indevido de informações privilegiadas (insider trading, no termo em inglês), o que viola não apenas esse Código, mas também a lei.

Lembre-se:

- 01.** Não compartilhe informações confidenciais com ninguém, incluindo outros colaboradores, familiares e amigos;
- 02.** Nunca discuta ou exponha informações confidenciais da Marisa em espaços abertos ou em redes sociais;
- 03.** Nunca compartilhe informações confidenciais sobre a Marisa;
- 04.** Quando for abordado por um terceiro, direcione-o para a área responsável.

E SE...



01. Este mês, a minha loja foi a campeã de vendas do setor. Posso compartilhar os valores e informações com os meus parentes e amigos, utilizando uma rede social?

Não. As informações estratégicas, inclusive aquelas que são referentes a vendas, são sigilosas e não podem ser comentadas ou compartilhadas fora do ambiente de trabalho. Portanto, não podem ser expostas ou discutidas em redes sociais ou quaisquer meios ou mídias.

FIQUE LIGADO!

Você sabia que a MARISA é companhia aberta e tem suas ações negociadas na bolsa de valores?

É isso mesmo, motivo pelo qual as regras de sigilo ensejam ainda mais responsabilidade.

Por isso é fundamental respeitar e proteger toda e qualquer informação corporativa. É dever de todos observar as leis, normas e regulamentos aplicáveis ao mercado de valores mobiliários, assim como as políticas de divulgação de informações e de negociação de valores mobiliários da Marisa.

É vedada a divulgação, o compartilhamento de informações confidenciais com outros colaboradores ou terceiros que não necessitem de tais informações para o desempenho de suas atividades.

Adicionalmente, a divulgação de informações para imprensa, formadores de opinião ou no âmbito de qualquer evento externo que participem deve ser precedida de autorização prévia e expressa do time de Comunicação Corporativa.

Segurança da Informação

Quando falamos em segurança, precauções nunca são demais!

Somos todos responsáveis por manter os recursos de tecnologia seguros e seguir as Políticas de Segurança da Informação e Privacidade da Marisa.

Respeitamos a privacidade dos colaboradores, clientes e terceiros e mantemos em sigilo as informações que lhes dizem respeito.

Lembre-se:

01. Utilize somente ferramentas aprovadas pela Marisa para salvar informações confidenciais, não use computadores ou dispositivos portáteis pessoais, como notebooks, celulares e tablets;

02. Nunca compartilhe informações sigilosas por qualquer canal que não seja apropriado para salvaguardar a confidencialidade da informação;

03. Sempre bloqueie a tela do computador ao sair de sua mesa;

04. Evite deixar dispositivos de trabalho em veículos. Se não puder evitar, mantenha-os fora de vista, preferencialmente no porta-malas;

05. Não deixe documentos com informações confidenciais nas impressoras ou anotadas em quadros ou post its;

06. Nunca compartilhe a sua senha de acesso aos sistemas da Marisa com ninguém. Lembre-se: elas são pessoais e intransferíveis;

07. Fique esperto com vírus e malware: não clique em anexos ou links nos quais você não confia e, se for preciso, entre em contato com a área de Segurança da Informação.

Todas as informações que estão sob nossa guarda devem ser utilizadas conforme as políticas internas e legislação aplicável. A Marisa segue as regras e os princípios de privacidade estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados e aplica suas diretrizes para a coleta, uso e compartilhamento de informações pessoais, inclusive de clientes. O uso responsável dos dados nos ajuda a manter a confiança de todas as pessoas com as quais nos relacionamos, incluindo nossos clientes.

Estejam cientes de que os dados pessoais a que tiverem acesso pertencem aos próprios titulares, conforme estabelecido pela legislação aplicável. Dessa forma, a obrigação de tratar dados pessoais de forma adequada não se confunde com o dever de confidencialidade e sigilo previsto acima.

SOCIAL E AMBIENTAL

Na Marisa, nos preocupamos com nossa responsabilidade social, ambiental e de governança e a de nossos parceiros também. Por isso em 2021, criamos a Área de Sustentabilidade com o objetivo de adotar ações estratégicas para minimizar possíveis impactos negativos e demonstrar interesse em construir um legado positivo, fortalecendo a autoestima da mulher e fazendo com que nosso crescimento econômico seja paralelo ao desenvolvimento sustentável através da gestão, acompanhamento e monitoramento dessas temáticas.

O Plano de Sustentabilidade 2030 da Marisa é norteado pelas causas de empoderamento feminino e despadrãoização da beleza e possui três pilares com temas estratégicos: **Cuidado com as Pessoas (Saúde, Bem-estar e Desenvolvimento de Pessoas e Diversidade e Inclusão), **Cuidado com as Relações** (Compras Sustentáveis e Responsáveis e Crédito Responsável) e **Cuidado com o Meio Ambiente** (Ecoeficiência das Operações e Mudanças Climáticas).**



Esperamos que nossos fornecedores e outros parceiros comerciais também busquem minimizar seus impactos ambientais, reduzindo o consumo de energia e água e a emissão de carbono, e cumpram a legislação ambiental vigente, melhorando seu desempenho no tema.

NOSSO COMPORTAMENTO

Corrupção

Corrupção, conforme definido em nossa Política Anticorrupção, é o uso de poder ou autoridade com o intuito de obter vantagens indevidas para si ou para outrem. A Marisa considera **INTOLERÁVEL** qualquer ato ilícito praticado por Nossas Pessoas, fornecedores e parceiros de negócios, sobretudo aqueles que resultem em enriquecimento ilícito ou qualquer tipo de vantagem indevida, em decorrência da função ou utilização do nome da Marisa.

Não admitimos a promessa, autorização ou realização de quaisquer pagamentos, contribuições, doações, favores, oferta de vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, a órgãos governamentais, reguladores, agentes públicos e partidos políticos, a fim de obter qualquer tipo de favorecimento em benefício próprio, de terceiros ou da Marisa.

Os contratos firmados com agentes públicos e terceiros que tem acesso, negociam ou representam a Marisa junto à órgãos governamentais devem ser devidamente formalizados, pautados por elevados padrões de ética e conduta e, dentre suas obrigações, exigir o cumprimento deste Código, bem como de todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental relacionada à legislação anticorrupção.

Qualquer colaborador e administrador que tiver conhecimento de possíveis infrações relacionadas a comportamentos ilícitos deve reportar imediatamente à área de Compliance ou ao Canal de Denúncias da Marisa.

FIQUE ATENTO!



Violações aos preceitos anticorrupção da legislação, deste Código e da Política Anticorrupção da Marisa estão sujeitas a severas sanções administrativas e responsabilizações civis e criminais.

Fraude

Fraude ocorre quando você intencionalmente altera, falsifica ou omite informações para seu benefício ou de terceiros, tais como:

- 01.** Alterar os resultados de vendas ou relatórios de estoque para atender às metas de desempenho;
- 02.** Apresentar informações médicas falsas e/ou adulteradas para obter benefícios;
- 03.** Fornecer informações falsas sobre o tempo trabalhado com o intuito de obter vantagem financeira ou evitar sanções disciplinares por atrasos ou ausências ao trabalho.

E SE...



01. O setor não atingiu a sua meta para o semestre e, por causa disso, meu gestor passou a pressionar a mim e outros colaboradores para embutir serviços financeiros nas vendas aos clientes. **O que devo fazer?**

Somos movidos por resultados, mas eles não devem vir a todo custo. Fazemos o que é certo! Eventuais serviços financeiros devem ser contratados em razão da qualidade da oferta e do interesse da cliente, que precisa expressamente autorizar a contratação, jamais em razão de informações enganosas ou por meio de coação.

Suborno

Suborno consiste em prometer, oferecer ou receber algo de valor em troca de favorecimento indevido por parte de uma empresa ou agente público.

FIQUE ATENTO!



Suborno configura não apenas a promessa, oferta ou recebimento de dinheiro: pode se manifestar na forma de presentes, viagens, entretenimento, ofertas de emprego, pagamento de benfeitorias e doações políticas ou beneficentes.

Para a Marisa, qualquer forma de suborno é **INTOLERÁVEL**. O nosso compromisso é conduzir negócios de forma justa e ética, e esperamos a mesma integridade dos nossos fornecedores e parceiros de negócios, por meio do respeito às regras definidas na legislação, neste Código, na Política Anticorrupção e na Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades da Marisa.

E SE...



01. Estou trabalhando no setor de trocas e devoluções. A cliente na frente do balcão quer realizar a troca de um produto sem etiqueta e, em troca, ela me promete um “agrado”. **Posso realizar a troca?**

Não. As políticas da Marisa proíbem a troca da mercadoria sem etiqueta e cupom fiscal. Nessa situação, siga os procedimentos apropriados, resgatando a nota fiscal no sistema ou recusando a troca do produto até que seja apresentada pela cliente.

Crimes financeiros e Lavagem de dinheiro

Lavagem de dinheiro, em linhas gerais, consiste em mascarar a origem ou propriedade de dinheiro ou outro bem ou ativo obtido de forma ilegal.

A Marisa cumpre a legislação anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro que está sujeita e exige o mesmo de seus colaboradores por meio deste código, da Política Anticorrupção e da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

FIQUE ATENTO!



Devemos garantir que estejamos conduzindo os negócios com parceiros de boa reputação, para fins comerciais e com fundos legítimos. Use o bom senso e preste muita atenção ao trabalhar com terceiros. Sempre saiba quem está por trás de cada transação.

Brindes, Presentes e Entretenimento

Presentes e Hospitalidade podem ser aceitos ou dados apenas se cumprirem estritamente nossa Política de Brindes, Presentes e Entretenimento e estiverem nos limites monetários nela determinados. Não oferecemos, damos ou aceitamos presentes que signifiquem ou ensejem qualquer vantagem indevida, seja em dinheiro ou em outra modalidade.

Se não tiver certeza se algum presente ou outro benefício pessoal é apropriado, consulte a Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades e o seu gestor que, em conjunto com a área de Compliance, poderá orientá-lo melhor.

E SE...



01. Trabalho na área de Vendas, prestando auxílio direto a clientes, e recebi um presente de aniversário de um amigo que também é fornecedor de tecido. Posso ficar com o presente?

Sim. Em seu trabalho, você não tem influência sobre o relacionamento comercial da Marisa com esse fornecedor. Se você estiver em uma função na qual tenha essa influência, converse com seu gestor ou com a área de Compliance para obter orientações sobre como lidar com a situação.

02. Recebi um presente de um fornecedor, que sei que não posso aceitar. O que devo fazer?

Se você sabe que não pode aceitar, RECUSE! Comunique a área de Compliance para obter orientações sobre como proceder.

Exploração de mão de obra infantil, trabalho escravo e trabalho análogo à escravidão

Na Marisa, Nossas Pessoas são a chave do nosso sucesso. **RESPEITAMOS** uns aos outros e proibimos o uso de trabalho infantil, forçado, involuntário ou irregular em qualquer uma das nossas unidades.

Consideramos **INTOLERÁVEL** a exploração do trabalho infantil, forçado, involuntário ou irregular. Por isso, observamos criteriosamente as exigências legais para a contratação de colaboradores.



A idade mínima para contratação é de 16 anos, devendo ser respeitado o que está estabelecido no DECRETO Nº 6.481 - Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). Menores de 16 anos somente serão aceitos na condição de Aprendiz respeitando a Lei da Aprendizagem Nº 10.097/2000, **DECRETO Nº 9.579, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Acreditamos que, quando cuidarmos bem uns dos outros, cuidaremos bem de nossos clientes e comunidades!

NOSSO DIA A DIA

Administração

Colocamos os interesses da Marisa e seus stakeholders acima de interesses pessoais.

Adotamos práticas de governança reconhecidas e administramos a Marisa com honestidade, transparência, responsabilidade e diligência.

Adotamos políticas e processos de gestão de riscos, auditoria e compliance, visando preservar os interesses da companhia, sua reputação e patrimônio no longo prazo.

Prestamos contas de nossas atividades e resultados por meio de relatórios, demonstrações e comunicados que refletem de maneira correta e clara a realidade da administração e das finanças da Marisa.

Relações de Trabalho

Cuidamos do bem-estar e do desenvolvimento profissional dos colaboradores, e nesse sentido:

Temos um Ciclo de Gestão de Pessoas transparente, com planos de carreira pautados por meritocracia.

Buscamos oferecer remuneração e benefícios dignos e compatíveis com os praticados pelo mercado e respeitamos o direito à negociação coletiva e à associação sindical.

Proporcionamos treinamentos por intermédio do programa de aperfeiçoamento **UniMarisa**, que objetiva desenvolver e sedimentar conhecimento e habilidade profissional de todos os colaboradores.

Conduta no Trabalho

Não é permitido trabalhar sob o efeito de drogas, bebidas alcoólicas ou outras substâncias entorpecentes.

Lembre-se: a utilização do uniforme/crachá da Marisa associa a imagem do colaborador à empresa, mesmo fora do ambiente de trabalho. Use o bom senso e evite situações que possam ameaçar a reputação e imagem da Marisa, não utilizando ou portando o crachá de maneira visível em ambientes externos.

Bens da Marisa

De notebook a apontadores de lápis, a Marisa nos fornece as ferramentas e os equipamentos necessários para desempenhar o nosso trabalho de forma confortável e com eficiência. A Marisa confia que seremos responsáveis e zelaremos por eles, utilizando-os de forma adequada.

Não é permitido apropriar-se dos bens ou recursos da Marisa, nem os utilizar fora do ambiente e horário de trabalho e para fins particulares.

Relacionamentos Amorosos

Acreditamos que todos devem ser livres para escolher seus parceiros, por isso, não queremos impor restrições indevidas aos relacionamentos entre Nossas Pessoas. Por outro lado, queremos ter certeza de que eles não causarão constrangimento ou problemas em nossos locais de trabalho.

Assim, relacionamentos amorosos são permitidos, desde que não exista relação de hierarquia entre os envolvidos, no momento ou prestes a ocorrer, que coloque o superior em posição de responsável pela supervisão e avaliação do desempenho do subordinado.

Todo relacionamento amoroso, independentemente de existir hierarquia entre os envolvidos e de suas posições na Marisa, deve ser informado para a consultora de RH (BP) que atende a área, para que cada caso seja analisado e tratado com os devidos cuidados, para não afetar o ambiente de trabalho e não interferir na relação dos envolvidos.

Não será aceitável que Nossas Pessoas excedam suas demonstrações de afeto ou desafeto nos locais de trabalho, causando constrangimentos aos demais colaboradores e aos nossos clientes.

Mantenha o profissionalismo e evite qualquer situação que possa interferir diretamente no seu trabalho e no ambiente como um todo.

FIQUE ATENTO!



Relacionamentos de amizade devem ser respeitosos.

Conflito de interesses

Conflito de Interesses pode ocorrer quando nossas pessoas tiverem um interesse particular, seja financeiro, comercial ou outro, em detrimento dos interesses da Marisa.

Situações que podem ensejar conflitos de interesses:

- 01.** Interesses comerciais de administrador e/ou colaborador em negócios conflitantes aos desenvolvidos pela Marisa;
- 02.** Recebimento de brindes, presentes e favores que possam influenciar em suas decisões sobre os negócios da Marisa e incompatíveis com a nossa Política de Presentes, Brindes e Hospitalidade;
- 03.** Relações de parentesco ou relacionamento afetivo combinadas com relações de subordinação entre colaboradores;
- 04.** Exercício de atividade profissional, remunerada ou não, além da exercida na Marisa, que conflite com o expediente ou o desempenho dedicado à Marisa ou que se utilize dos recursos da Marisa para a realização da atividade;
- 05.** Realização de serviços profissionais para concorrentes;
- 06.** Relações de parentesco ou amizade com fornecedores ou outros parceiros comerciais da Marisa que possam influenciar em suas decisões sobre os negócios da Marisa;
- 07.** Utilização de recursos, equipamentos e materiais da Marisa com fins particulares;
- 08.** Repasse ou utilização de informações privilegiadas, inclusive para negociar ações ou outros valores mobiliários da Marisa.

Lembre-se:

Não use sua posição na Marisa para obter tratamento privilegiado ou favorecimento para você, seus familiares ou quaisquer outras pessoas com quem você tenha um relacionamento pessoal. Isso se aplica a compras ou vendas de produtos, oportunidades de investimento, contratação, promoção, seleção de contratados ou fornecedores e qualquer outro assunto relacionado aos negócios da Marisa.

Caso seja identificada uma possível situação de conflito de interesses, o administrador e/ou colaborador envolvido, com poder decisório ou influência significativa sobre a situação, deverá manifestar o seu conflito e abster-se da decisão, de forma a não influenciar no resultado. Essa regra deve ser observada inclusive pelos órgãos de administração ou fiscalização da Marisa, que estão sujeitos também às normas e regras internas aplicáveis em situações de potencial conflito de interesse.

Segurança e saúde no trabalho

Queremos oferecer um ambiente de trabalho seguro e acolhedor para as Nossas Pessoas. A integridade física, a segurança e a saúde no ambiente de trabalho são tão importantes quanto qualquer outra estratégia de negócios da Marisa. Dessa forma, devemos cumprir com todas as normas regulamentadoras de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) regidas pela portaria número 3.214 e aplicáveis às atividades das nossas lojas, escritórios e/ou centros de distribuição.

Buscamos proporcionar às Nossas Pessoas a conscientização e os recursos necessários para garantir segurança e sucesso no trabalho, por isso, contamos com a cooperação de todos para que:

01. Respeitem as regras de Saúde e Segurança do Trabalho aplicáveis às suas atividades, incluindo o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), quando necessário;

02. Estejam sempre atentos à existência de portas de vidros, escadas e quaisquer outros objetos em que possam tropeçar, como extintores ou cadeiras. Evite caminhar utilizando o celular no ambiente de trabalho;

03. Respeitem as orientações da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, sinalizações e avisos de segurança como, por exemplo, de pisos molhados ou de manutenção;

04. Dúvidas relacionadas à área de Segurança do Trabalho podem ser enviadas por e-mail para rhsegurancadotrabalho@marisa.com.br.

Propriedade intelectual

Na Marisa, temos a aspiração de sermos a Plataforma da Mulher e, por isso, estamos transformando e inovando o setor de moda e varejo diariamente. Com nosso modelo de inovação, dependemos fortemente dos nossos direitos de propriedade intelectual.

As leis de propriedade intelectual protegem os nossos valiosos ativos - nossas patentes, desenhos, marcas registradas, direitos autorais, segredos comerciais, nomes de domínio e direitos relacionados.

Devemos solicitar a autorização do gestor direto ou da área responsável antes de copiar, reproduzir, transmitir, distribuir ou de qualquer forma usar informações e know-how ou quaisquer elementos de propriedade intelectual da Marisa em atividades não usuais e publicações externas, na mídia, ou de comentá-los em redes sociais, comunidades e veículos da internet.

Ao nos desligarmos da Marisa, estamos cientes de que não podemos levar cópias de documentos, informações, processos ou know-how a que tivemos acesso.

Nós respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros, e todas as Nossas Pessoas devem fazer o mesmo em seu trabalho diário.



01. Trabalho no Departamento de Marketing e gostaria de utilizar uma imagem da nossa próxima campanha que encontrei na internet. **Posso fazer isso?**

A princípio, não. Você deve ter em mente que os direitos autorais de terceiros devem ser levados em consideração. Se você tiver alguma dúvida sobre a situação dos direitos autorais, peça esclarecimentos à área de Compliance da Marisa.

NOSSO COMPROMISSO

Canal de Denúncia

Caso seja um de nossos colaboradores e tenha conhecimento ou suspeite de qualquer comportamento que não esteja ou possa não estar de acordo com este Código, com a legislação ou de qualquer outra política, norma ou procedimento interno da Marisa, procure o seu superior direto, a área de Recursos Humanos ou a área de Compliance.

Se preferir, a Marisa disponibiliza um **Canal de Denúncia** independente e exclusivo, para que fornecedores, clientes, prestadores de serviços e colaboradores comuniquem de maneira segura e, se desejada, anônima, condutas que possam ser consideradas **INTOLERÁVEIS**:



0800 701 6274



www.canaldedenuncia.com.br/marisa/



denuncia@marisa.com.br



FIQUE ATENTO!



Violações da legislação vigente, deste Código ou de qualquer outra política, norma ou procedimento interno da Marisa poderão resultar em sanções administrativas e responsabilizações civis e criminais, aplicadas isolada ou cumulativamente.

Não esqueça:

01. O nosso Canal de Denúncia é independente e imparcial, assegurando confidencialidade absoluta e tratamento adequado de cada denúncia recebida. A gestão é realizada pela área de Compliance e as denúncias podem ser submetidas ao Comitê de Ética e Compliance;

02. 2. A Marisa está comprometida em assegurar a proteção contra retaliações para qualquer pessoa que tenha feito uma denúncia ou esteja colaborando em uma investigação. Não toleramos nenhum tipo de retaliação; as quais, caso ocorram, serão devidamente investigadas e, se comprovadas, estarão sujeitas a sanções.

03. Você deve cooperar com qualquer investigação, no entanto não deve investigar de forma independente e isolada. Alegadas violações podem envolver questões jurídicas complexas e você pode comprometer a integridade de uma investigação formal.

04. Você deve cooperar com qualquer investigação, no entanto não deve investigar de forma independente e isolada. Alegadas violações podem envolver questões jurídicas complexas e você pode comprometer a integridade de uma investigação formal.

SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

O não cumprimento de qualquer legislação ou regulamentação aplicáveis, do Estatuto Social, das diretrizes estabelecidas neste Código ou de outras normas internas poderá resultar na aplicação das medidas disciplinares abaixo descritas, a depender da natureza, gravidade e reincidência da conduta, independentemente da função exercida, sem prejuízo da adoção de outras sanções legais pertinentes e/ou da responsabilização nos âmbitos cível, criminal e/ou administrativo, conforme o caso:

- **Advertência, verbal ou por escrito;**
- **Suspensão;**
- **Destituição da função ou dispensa.**

Em todos os processos de apuração, será respeitada a legislação vigente, assegurando ao potencial infrator o direito à ampla defesa.

Todas as decisões de aplicação de medidas previstas no Código serão precedidas de investigação interna, sendo as áreas de Recursos Humanos e Jurídico, as responsáveis por conduzir, acompanhar ou coordenar as investigações e definir as respectivas sanções com base nas informações recebidas e apuradas, observado que a aplicação de quaisquer penalidades deve seguir critérios uniformes e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Em caso de infrações, a depender da natureza da conduta, a companhia também poderá comunicar os fatos às autoridades competentes.

TREINAMENTOS

Todas as Nossas Pessoas, atuais e novas, receberão treinamento anual, a ser coordenado pela área de Recursos Humanos, quanto às regras contidas no Código, observando as particularidades da atuação de cada um dos nossos profissionais.

Ei, não esqueça de realizar o treinamento obrigatório e preencher este termo online, ao final do treinamento!

TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO

O **Código** reflete os **Princípios da Marisa**. Ele traz orientações gerais para as práticas diárias de nossos conselheiros, executivos, colaboradores, e, conforme aplicável, acionistas, terceiros, fornecedores e demais parceiros.

Dessa forma, eu,

_____,
CPF nº _____, declaro ter ciência do conteúdo do Código Marisa de Conduta Ética, e me comprometo a respeitá-lo e cumpri-lo, sendo minha assinatura expressão do livre consentimento e concordância com as informações nele expressas.

E sempre que eu tiver dúvidas sobre sua aplicação ou abrangência, irei consultá-lo no portal oficial da Marisa, Mundo Marisa, ou com a área de Compliance.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura

Data: ____ / ____ / ____



Nosso Código Marisa de

CONDUTA ÉTICA

marisa